

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão Mario de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 037/74 de 30 de agosto de 1974.

D
E
C
R
E
T

A.º ART.º 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial de Cr\$.68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas recorrentes com a desapropriação de um imóvel situado a Avenida Presidente Kennedy, nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, com área de 6.000,75 m² (seis mil metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) e que consta pertencer a Yoshimi Horiy, com a seguinte classificação orçamentária:

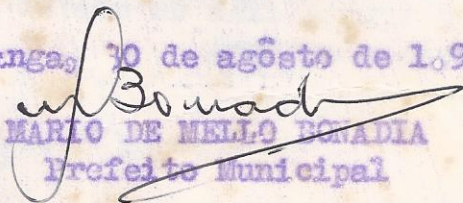
- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0.2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
 - 4.0.0.0.0.-02 - Despesas de Capital
 - 4.2.0.0.0.-02 - Inversões Financeiras
 - 4.2.1.0.0.-02 - Aquisição de Imóveis.....68.000,00

ART.º 2º - Os recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:


- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
- 4.1.3.0.0.-42 - Equipamentos e Instalações.....68.000,00

ART.º 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 1974.


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro.


PAULO CORREA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração